



PROCESSO N.º 1149/2009

PROTOCOLO N.º 10.148.192-1

PARECER CEE/CEB N.º 183/10

APROVADO EM 03/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO CAMILO

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Convalidação de estudos dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 4289/2009-GS/SEED, de 23 de outubro de 2009, fls. 289, encaminha, a este Conselho, expediente do Colégio São Camilo, de Pinhais, que pelo ofício nº 31/2009 de 13/08/2009 (fls. 03), a Direção solicita a convalidação da 1ª turma do curso Técnico em Enfermagem.

2. A Coordenação de Documentação Escolar declara que os Relatórios Finais do Curso Técnico em Enfermagem, do Colégio São Camilo, de Pinhais, das folhas 268, 270, 274 e 278, do processo, estão de acordo com a Matriz Curricular, das folhas 245, aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 733/08, que está estampada nos respectivos Relatórios Finais.

3. A irregularidade é pela transcrição incorreta da Matriz Curricular do ano letivo de 2008, aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 733/08, ao invés de transcreverem a Matriz Curricular referente ao ano letivo de 2005, aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 660/05, a qual estava em vigência à época.

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto, somos pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos do curso Técnico em Enfermagem, do Colégio São Camilo, Município de Pinhais, nos períodos de 31/08/2006 a 26/09/2008, conforme os Relatórios Finais constantes das folhas 268, 270, 274 e 278, do Processo nº 1.149/2009.

Cabe à SEED orientação e supervisão dos procedimentos decorrentes da convalidação dos referidos estudos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1149/2009

Encaminhe-se o processo 1149/2009 à SEED, para providências cabíveis.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB